

SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI Nº 005, DE 2018

MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que *“Altera a Lei nº 4.622, de 15 de outubro de 2013 que instituiu o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e dá outras providências.”*

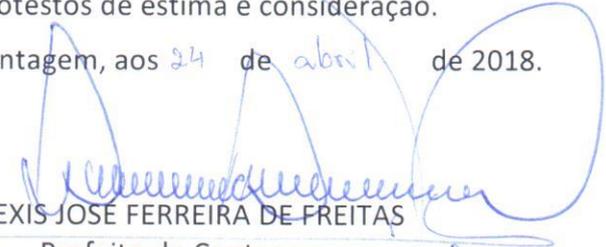
O presente Projeto de Lei atende às diretrizes de aperfeiçoamento da atual estrutura da Administração Municipal, consagrada pela Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que *dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal* que, dentre as inovações estruturais, alguns órgãos serão incorporados em outros e/ou terão suas nomenclaturas alteradas.

Entre o rol das mudanças apresentadas pela Lei Complementar nº 247, de 2017, estão aquelas que ocorrerão no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que possui sob sua vinculação o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, razão pela qual faz-se necessárias as alterações propostas, com vistas a não prejudicar o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo dito conselho, razão que o presente Substitutivo inclui um representante de empresários e empreendedores negros.

Outra inclusão é a de um representante desta Augusta Casa Legislativa. O Governo Municipal reconhece a importância e a necessidade de haver um representante da Câmara Municipal na composição do Conselho, deixando-o com uma formação mais democrática e trazendo uma paridade mais harmônica que possibilitará maior efetividade aos trabalhos do referido Conselho.

Na certeza de que a medida se reveste de interesse público, sobretudo pelo seu caráter democrático, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada e aguarda que o Projeto de Lei que ora submete ao crivo do honrado Legislativo Municipal, receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o qual submeto à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de abril de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem - MG